

Comunicamos às/aos alunas/os do curso de **PSICOLOGIA** que estão abertas as inscrições para a monitoria do componente curricular **NEUROCIÊNCIAS APLICADA À PSICOLOGIA 2**, código **EBP438**, conforme as orientações abaixo:

1 - PRÉ-REQUISITOS DA/O MONITORA/OR

- Ter sido aprovado a(o) na disciplina com média final igual ou superior a 7,0 pontos.

2 - ATRIBUIÇÕES DA/O MONITORA/OR

- Auxiliar na correção dos estudos de casos.
- Auxiliar na preparação de questões objetivas.
- Atuar no grupo de estudos para tirar dúvidas dos assuntos ministrados.
- Atuar no perfeioamento do Ambiente Virtual de Aprendizado por meio do uso de ferramentas complementares.

3 - INFORMAÇÕES À/O CANDIDATA/O

A seleção constará das seguintes fases:

a) **1ª Fase – Inscrição on-line** – um link para a realização da inscrição será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail institucional, no período de 14 a 17 de novembro de 2020 para todas/os as/os alunas/os regularmente matriculadas/os. A/O candidata/o poderá se inscrever em duas monitorias distintas, desde que atenda aos pré-requisitos, escolhendo a 1ª e a 2ª opção.

b) **2ª Fase – Oficina** – após a confirmação da inscrição, a/o candidata/o participará de uma oficina de treinamento para o papel de monitora/or. Essa oficina apresentará as competências, tanto gerais quanto específicas de cada monitoria, sob a condução dos professores envolvidos nas monitorias. Aqui será também apresentada e discutida a sistemática de avaliação da monitoria e o treinamento dos monitores, nos casos em que a monitoria necessitar de treinamento prévio. A/O candidata/o que não comparecer à oficina será considerada/o desclassificada/o para a próxima fase.

- **Data da oficina:** 25 de novembro.
- **Horário:** às 14h.
- **Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- **Sala Zoom:** Seleção de Monitoria
- **Endereço da sala:** <https://zoom.us/j/98551216299>

c) **3ª Fase – Carta de Intenção – até 48h** após a participação na oficina, a/o candidata/o deverá postar em uma tarefa no AVA, aberta pelo professor, a carta de intenção. Essa carta deverá ter no mínimo uma lauda e no máximo uma lauda e meia, explanando os motivos pelos quais deseja ser monitora/o da monitoria para a qual se candidata, como a sua participação pode colaborar para o aprendizado interpares e para a missão institucional e disseminação dos valores institucionais. Nessa carta, a/o candidata/o deve demonstrar o seu compromisso com o que se espera do seu empenho e, a partir de uma autoavaliação, declarar-se em condições de corresponder às necessidades da monitoria. Para auxiliar na reflexão sobre competências atitudinais, a/o candidata/o deve consultar o Anexo I. O conteúdo da carta não deve apresentar fatos ou dados que possibilitem a identificação da/o candidata/o. Caso não encaminhe a carta, a/o candidata/o será automaticamente desclassificada/o. Cartas que não abordem todos os itens do tema proposto de forma coerente e clara serão consideradas inadequadas, e a/o candidata/o desclassificada/o, não cabendo recurso. Caso as cartas não apresentem autoria original, a/o candidata/o também será desclassificada/o. As cartas serão apreciadas pelo Comitê Gestor de Monitoria (CGM) de cada curso e pelos professores das monitorias.

Caso a/o candidata/o se inscreva em 02 monitorias, deverá sinalizar a 1ª e a 2ª opção, explicando, na carta de intenção, as razões para a escolha de cada uma das opções e a razão para a prioridade.

d) **4ª Fase – Avaliação** – caso o número de candidatas/os, nesta fase, seja maior do que o número de vagas disponíveis, a monitoria aplicará uma prova teórica objetiva, com 20 questões, que terá como objetivo a classificação das/dos candidatas/os e será aplicada no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em casos de empate, o desempate ocorrerá levando-se em conta a idade. A/O aluna/o mais velha/o tem prioridade.

- **Data da avaliação:** 10 de dezembro 2020.
- **Horário:** às 16h.
- **Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- **Sala Zoom:** Avaliação da Monitoria.
- **Endereço da sala:** <https://zoom.us/j/97188492724>

e) **5ª Fase – Divulgação e convocação** – serão publicadas listas das/os candidatas/os convocadas/os, de acordo com o número de vagas disponibilizadas no edital. Serão publicadas listas de suplentes, de acordo com a classificação. As/os candidatas/os de 2ª opção serão convocadas/os caso haja vagas não preenchidas em 1ª opção.

Divulgação de resultado: a partir de 17 de dezembro de 2020, no site www.bahiana.edu.br

3.1 Informações complementares:

- a) será permitida a inscrição em até dois componentes curriculares por processo seletivo, em 1ª e 2ª opção;
- b) a/o candidata/o aos processos seletivos deve ler, cuidadosamente, este Edital do Processo Seletivo Formativo para Monitoria, os Manuais de Monitoria (naquelas monitorias que os possuem) e as normas contidas no Programa de Monitoria (divulgadas no site www.bahiana.edu.br), sendo que a sua inscrição no processo corresponde a uma declaração de estar ciente e de acordo com as informações contidas nos regimentos supracitados;
- c) a/o candidata/o deverá ler, com atenção, as atribuições da monitoria para a qual queira se candidatar e ter plena consciência da necessidade de disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas no projeto da monitoria, sem conflito entre os seus horários e os das atividades dos componentes curriculares vinculadas ao semestre em que exercerá a monitoria;
- d) a/o candidata/o convocada/o deverá apresentar a comprovação de sua aprovação no componente curricular correspondente;
- e) caso a/o candidata/o tenha se inscrito em dois componentes e seja convocada/o nos dois, prevalecerá a sua 1ª opção;
- f) a participação no treinamento oferecido às/aos monitoras/es (nos casos em que o treinamento ocorre), após a entrada na monitoria, é obrigatória;
- g) a/o candidata/o que não participar integralmente do treinamento será automaticamente desligada/o;
- h) o acompanhamento e a avaliação da/o monitora/or serão feitos em um processo contínuo, realizado desde o período de treinamento até o término do período da monitoria, estando a/o monitora/or ciente de que, caso abandone a monitoria (saída sem justificativa plausível), não poderá se candidatar a outra monitoria;
- i) caso a/o monitora/or seja desligada/o por conta de um incidente crítico ou questões atitudinais pontuadas no barema da avaliação da monitoria, a/o monitora/or só poderá participar de outra monitoria após a análise de uma carta que apresente justificativa e solicitação para uma nova participação no processo de seleção de monitoria, carta essa que deverá ser encaminhada ao CGM.

II - DADOS REFERENTES À MONITORIA

VAGAS (QUANT.): 2	DURAÇÃO DA MONITORIA:	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 5 horas
SUPLENTES (QUANT.):	(X) SEMESTRAL () ANUAL	CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 horas
ASSINATURA DA/O PROFESSORA/O RESPONSÁVEL: Gustavo Marcelino Siquara		

ANEXO I

BAREMA DE AUTOAVALIAÇÃO		
COMPETÊNCIAS ATITUDINAIS		
Adesão a princípios éticos	C	AC
Age com honestidade		
Age com confidencialidade		
Respeita os códigos de conduta		
Interação com outros discentes	C	AC
Respeita a diversidade		
Age com educação e cortesia		
Age com empatia		
Interação com membros da equipe de trabalho	C	AC
Trabalha em equipe		
Respeita diversidade e individualidades		
Age com educação, cortesia e paciência		
Respeita os limites de sua atuação		
Confiabilidade	C	AC
Completa tarefas		
Tem pontualidade		
Assume responsabilidades		
Compromisso com a educação contínua (pessoal e profissional)	C	AC
Busca e aceita feedback		
Busca aprender continuamente		
Lida bem com a incerteza		
Tem liderança		
Cuidado com materiais e ambiente	C	AC
Organização, cuidado e higiene do ambiente e material de uso coletivo.		

LEGENDA:

C – CONQUISTADO

AC – A CONQUISTAR